



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 2º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE FERREIRA GOMES**

**MACAPÁ - AP
2020**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – MSc - Chefe da ASPAM/SEMA
José Ferreira Barbosa – Técnico em Contabilidade - Técnico da ASPAM/SEMA
Adriana de Oliveira Mendes – Educadora Sócio Ambiental – Técnica ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 2º monitoramento da Gestão Ambiental do Órgão municipal de meio ambiente de Ferreira Gomes / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2020.

32 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Ferreira Gomes - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do Órgão Ambiental Municipal.....	9
4.2 Estrutura Organizacional.....	10
4.3 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11
4.4 Equipe Técnica e Administrativa.....	11-14
5 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	14
5.1 Arcabouço Legal.....	14-15
5.2 Licenciamento Ambiental.....	15-18
5.3 Fiscalização Ambiental.....	18-20
5.4 Educação Ambiental.....	20
5.4.1 Limpeza da Orla.....	20
5.4.2 Colocação de Lixeiras no “Carnaguari”	20
5.4.3 Blitz Educativa com Distribuição de Material Educativo.....	20
5.4.4 Biblioteca Ambiental nas Escolas.....	20
5.5 Monitoramento Ambiental.....	21
5.6 Conselho e Fundo de Meio Ambiente.....	21
5.6.1 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	21-22
5.6.2 Fundo Municipal de Meio Ambiente.	22
5.7 Serviços Urbanos (Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e etc).....	22
5.8 Cobertura Florestal.....	23
5.9 Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	23
5.10 Áreas Protegidas.....	23-24
5.11 Outras Atividades Desenvolvidas.....	25
5.11.1 Capacitações.....	25
5.11.2 Acesso as Informações.....	25
5.11.3 Parcerias Institucionais.....	25
6 CONCLUSÃO.....	26-28
REFERÊNCIAS.....	29-30
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	31-32

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos. Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016 e o 1º monitoramento feito em 2018, a partir de então, o estado através da SEMA/ASPAM, vem monitorando a gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP).

Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes, no período de 16 a 17 de março de 2020, com o objetivo de aplicar questionário para levantamento de informações das ações realizadas relativas aos instrumentos de gestão ambiental no ano de 2019 e parte de 2020, visando subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental do município.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao município de Ferreira Gomes, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com a Secretária Municipal e com a equipe técnica, realização de reunião de trabalho por setor, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, infraestrutura física e de equipamentos, corpo técnico administrativo, licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, monitoramento, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente entre outros, de acordo com o estabelecido no formulário. As informações levantadas serão condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 – BREVE HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES



Fonte: Governo do Estado do Amapá

O Município foi habilitado inicialmente por cabanos, já foi sede da Colônia Militar Pedro II (1840), implantada pelo Major João Ferreira Gomes, cujo nome deu ao atual Município. Criado em 17 de dezembro de 1987 pela Lei Federal nº 7.639.

O Município de Ferreira Gomes está localizado a 142 quilômetros de Macapá. A população é estimada em 7.087 habitantes e a área é de 5.072,2 km². Está localizado na região central do Estado, com acesso pela BR-156.

Faz limites com os Municípios de Macapá, Porto Grande e Tartarugalzinho, Cutias, Pedra Branca do Amapari, Pracuúba e Serra do Navio. As atividades econômicas são, como na maioria dos Municípios do Estado do Amapá, a

pecuária, com ênfase na criação de bubalinos e de bovinos, a agricultura de subsistência, destacando-se a plantação de pinus e a cultura da laranja. Em acentuado crescimento está a piscicultura, sobressaindo-se as espécies: tucunaré, sarda, acará e outras.

Na década de 1970, foi inserida a plantação de pinus por uma companhia multinacional, para a indústria de celulose. Nas suas florestas nativas há muitas árvores como acapu, angelim, andiroba, acariquara, cupiúba, maçaranduba, quaruba, entre outras.

Turismo – Ferreira Gomes é conhecida pelo Carnaguari, um carnaval fora de época realizado no município, geralmente nos meses de agosto ou setembro. É um evento que reúne grande público, principalmente da capital, Macapá, de maneira mais tímida, também existe o turismo de natureza na região¹.

MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES	
População estimada em 2020 (hab.)	7.967 pessoas
Área da unidade territorial 2020 (km²)	4.973,855km² 2020]
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	1,15 hab/km² [2010]
Código do Município	1600238
Gentílico	ferreirense
Prefeito:	JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Fonte: http://www.ibge.cidades.gov.br/	

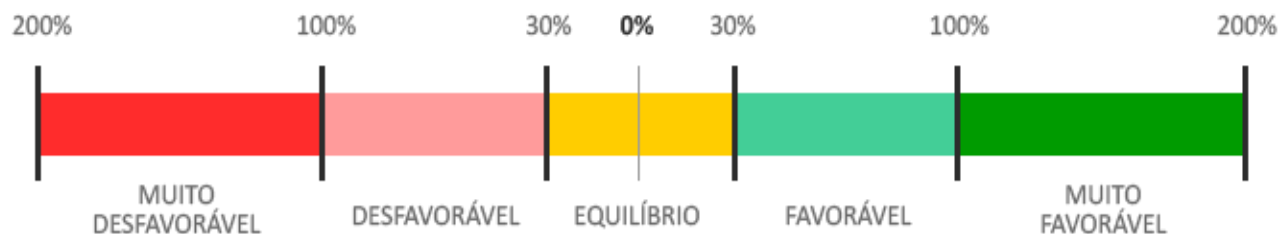
¹ <http://www.ap.gov.br/conheca/ferreira-gom>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ferreira Gomes – SEMMA/FG, seguindo o estabelecido no “Formulário para levantamento das informações das ações de gestão ambiental realizadas no ano de 2019 e parte de 2020”, obtidas na visita realizada no período de 16 à 17 de março de 2020 e que vai subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Ferreira Gomes, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade que denominamos **FAVORÁVEL (36%)** da gestão ambiental. Quando do **1º monitoramento em 2018**, embora tenha havido uma queda, continuou apresentando um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **FAVORÁVEL (31%)**. Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de 0 - 200 positivo e 0 – 200 negativo, conforme demonstrado abaixo. Portanto quando comparamos os 02 índices pode-se afirmar que embora tenha havido uma queda no percentual, a SEMMA/FG ainda se manteve **FAVORÁVEL** na gestão ambiental de impacto local.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



4 – DESENVOLVIMENTO: As informações que serão apresentadas levarão em consideração uma sequência pré-estabelecida no formulário para obtenção das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência abaixo:

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Secretário: MORGANA NAZARÉ REIS SANTIAGO

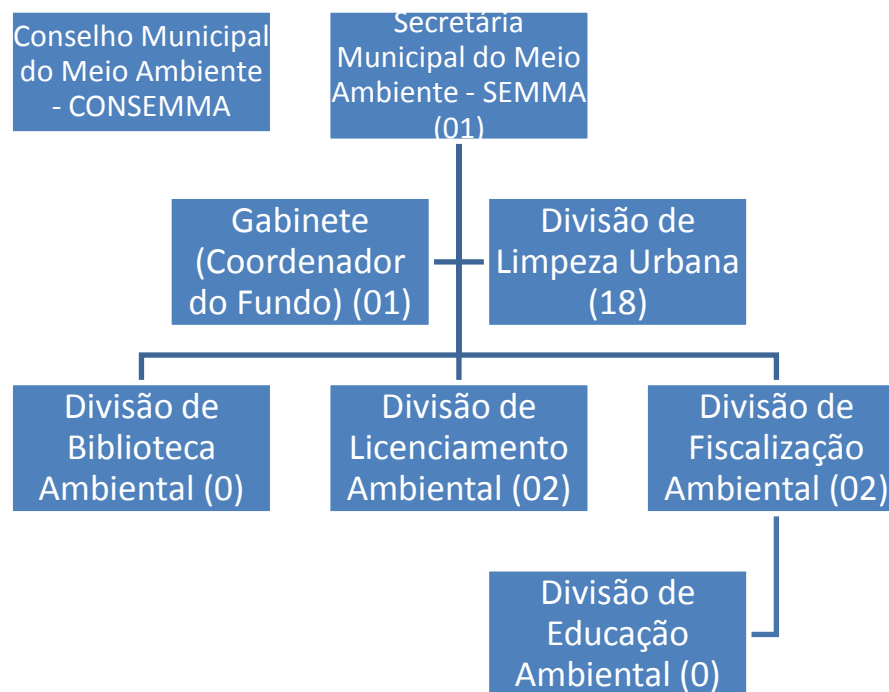
End. Av. Duque de Caxias nº 280 – Centro – Cep 68.915-00 Ferreira Gomes

LOGOMARCA DA SEMMA/FG



4.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é um órgão municipal, regulamentado pela Lei nº 066/2001, de coordenação, controle e execução da política municipal de meio ambiente, com atribuições e competências definidas no Código Municipal do Meio Ambiente. Além da Secretaria ser responsável pelas políticas ambientais deste município, é também de responsabilidade a limpeza de vias públicas, logradouros e a coleta do lixo domiciliar.

ORGANOGRAMA DA SEMMA – FG



Fonte: Relatório do Licenciamento ambiental – 2020 SEMMA/FG

4.3 - ESTRUTURAS FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS– A SEMMA/FG funciona num prédio próprio, bastante funcional para atendimento dos setores que compõe a SEMMA/FG, construído por volta do ano de 2014 fruto de medida compensatória de um dos programas ambientais da empresa Ferreira Gomes Energia, que construiu e equipou a mesma com a estrutura necessária para funcionamento da SEMMA/FG.

Com relação aos equipamentos foi observado uma boa disponibilidade de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como computadores, impressoras, GPS, carro, internet e etc.

4.4 – EQUIPES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – com relação a este aspecto a SEMMA/FG encontra-se com uma boa composição na parte técnica e administrativa. Vale lembrar que a SEMMA/FG também é responsável pela limpeza das vias públicas, logradouros, coleta do lixo domiciliar e da administração do cemitério.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
01	MORGANA NAZARÉ REIS SANTIAGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL	CARGO	GABINETE/SEMMA
02	ROMERITO ROCHA MAIA	COORDENADO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	EFETIVO	GABINETE/SEMMA
03	FÁBIO FERREIRA DOS ANJOS LIMA	CHEFE DO LICENCIAMENTO	EFETIVO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
04	CHRISTIANE LOPES MACHADO	AGENTE DE LICENCIAMENTO	EFETIVA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
05	DINIELE RAMOS LEMOS	AGENTE DE LICENCIAMENTO	EFETIVA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
06	DANUSA SANTOS MENDES	CHEFA DA FISCALIZAÇÃO	EFETIVA	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

07	DARLON CARDOSO MOREIRA	AGENTE DE ISCALIZAÇÃO	EFETIVO	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
08	ROSENILDA SOUZA DOS SANTOS	CHEFA DA BIBLIOTECA AMBIENTAL	CARGO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
09	ALEXANDER FORTUNA DE CARVALHO BARBOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	EFETIVO	EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA AMBIENTAL
10	ELEIZI DUARTE DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	CARGO	LIMPEZA URBANA
11	ODACY LOPES FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL	CARGO	LIMPEZA URBANA
12	NARA DOS SANTOS PERES	PROTOCOLO	EFETIVO	ADMINISTRATIVO
13	RENATA MIRANDA AROUCHA	ASSESSORIA ESPECIAL	CARGO	EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA AMBIENTAL
14	SUANY MIRA COELHO	SECRETARIA EXECUTIVA	CARGO	GABINETE
15	JURENILSON LACERDA SERRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	GAB/SEMMA
16	MARIA FATIMA PINHEIRO SILVA	SERVENTE	EFETIVA	GAB/SEMMA

Fonte: Relatório Semmam/FG – organizado pelos autores

***Efetivos/contrato e/ cargo comissionado**

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LIMPEZA URBANA

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
01	AMILTON LOPES RODRIGUES	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
02	BENEDITO LOPES DE SOUZA	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
03	CARLOS ALBERTO TAVARES SENA	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
04	DISRAELI DO NASCIMENTO LISBOA	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
05	ELIAS NASCIMENTO LISBOA	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
06	ESTÉLIO RAMOS DA CRUZ	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
07	JOELSON SERRA DOS SANTOS	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
08	MÁRCIO MENDES DOS SANTOS	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
09	PAULO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA	AUX . SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
10	PAULO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
11	RAIMUNDO WILSON MENDES DOS SANTOS	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
12	ROBSON RIBEIRO MACHADO	AUX . SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
13	SIDNEI RIBEIRO DAS NEVES	AUX . ADMINISTRATIVO/COVEIRO	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
14	VAGNEIS GOMES BRITO	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA

15	WELLITON TRINDADE DOS SANTOS	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA
16	ROBERLI SILVA DOS SANTOS	AUX . ADMINISTRATIVO/GARI	EFETIVO	LIMPEZA URBANA

Fonte: Relatório Semmam/FG – organizado pelos autores

5 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

5.1 – ARCABOUÇO LEGAL – O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMA/FG, no que se refere aos aspectos legais, encontra-se com a seguinte legislação:

Normas	Dispõe
Lei nº 014/2009	Código Ambiental
Lei nº 015/2009	Conselho Municipal do Meio Ambiente
Lei nº 016/2009	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Lei nº 017/2009	Disciplina a taxa ambiental
Dec. 09/2011	Regulamenta o licenciamento ambiental
Dec. 358/2013	Reestrutura o CONSEMMA
	Regimento interno do CONSEMMA
Resolução 03/10	Autoriza o desmate em até 3 ha em floresta secundária
Normas	Dispõe
Resolução 04/10	Publicidade dos atos administrativo da SEMMA
Resolução 05/10	TR de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
Resolução 06/10	TR para Plano de Controle Ambiental – PCA
Resolução 07/10	Realização de audiência pública
Resolução 09/10	Procedimento para atividades sem licenciamento ambiental
Resolução 11/10	Licenciamento de fontes não ionizantes
IN 01/2010	TR para licenciamento de revenda de combustíveis
IN 02/2010	Diretrizes para o licenciamento de parcelamento do solo urbano

IN 03/2010	Procedimento para corte e poda de árvore
IN 04/2010	Diretrizes licenciamento de divulgação de publicidade

Fonte: Diagnóstico (2016) Semma/FG

5.2 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – O Setor de licenciamento analisa documentações apresentadas, que objetivam estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem obedecidas, pelo empreendedor, para a localização, construção, instalação, operação, diversificação, reforma e ampliação de empreendimentos degradadores ou potencialmente poluidores.

Durante o ano de 2019 foram emitidas um total de 71 licenças, sendo 58 Autorizações Ambientais, 13 Licenças de Operação; e 03 Certidões de Viabilidade Ambiental.. A arrecadação proveniente do licenciamento ambiental no ano de 2019 importou em R\$ **24.838,13**. Já no ano de 2020 (janeiro a março) arrecadou-se R\$ **2.358,40** Conforme demonstrado nos quadros abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	COMENTÁRIOS
SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO.	89	20 pendências documentais
SE TRANSFORMARAM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	82	
PROCESSOS NOVOS	62	
PROCESSOS DE RENOVAÇÃO	07	
LICENÇAS EMITIDAS	71	

LICENÇA DE OPERAÇÃO	13	
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	58	
CERTIDÃO DE VIABILIDADE	03	
ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DAS LICENÇAS EMITIDAS	R\$ 24.838,13	

Fonte: Relatório licenciamento Semma/FG – organizado pelos autores

AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
DERRUBADA DE ÁRVORE	20
ROÇAGEM DE CAPOERIA	28
ARADO	02
EVENTOS	06
PODAGEM	01
CIRCO	01

Fonte: Relatório licenciamento Semma/FG – organizado pelos autores

LICENÇAS DE OPERAÇÃO:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
ENTREPOSTO DE MINERAIS USADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	03
COMÉRCIO VAREGISTA DE GÁS	02
TELECOMUNICAÇÕES	01
HOTELARIA	01
AGROPECUÁRIA	01
BORRACHARIA	01
SERRARIA	01
BAR E DANCETERIA	01
COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	01

Fonte: Relatório licenciamento Semma/FG – organizado pelos autores

Já no ano de 2020, de janeiro a março, foram emitidas um total de 07 licenças, sendo 05 Autorizações Ambientais, 01 Licença Prévia e 01 Licença de Operação; e 02 Licenças Municipais para extração de mineral classe II.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	COMENTÁRIOS
SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO.	09	
SE TRANSFORMARAM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	09	
PROCESSOS NOVOS	07	
PROCESSOS DE RENOVAÇÃO	02	
LICENÇAS EMITIDAS	07	
LICENÇA PRÉVIA	01	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	01	
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	05	

LICENÇA MUNICIPAL MINERAL CLASSE II	02	
ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DAS LICENÇAS EMITIDAS	2.358,40	

Fonte: Relatório licenciamento Semma/FG – organizado pelos autores

Dentro do processo de cooperação e como parte da estratégia de ajuda nos procedimentos administrativos, à equipe da ASPAM/SEMA, deixou diversos arquivos no setor de licenciamento como: de planilhas para anotação das informações referentes às licenças emitidas, organização dos processos e demais ações de conhecimento de procedimentos administrativos, conforme exemplo abaixo:

MODÉLO DE PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº DE ORDEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EXPEDIÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	BAIRRO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
------------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------	--------------------------------

5.3 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - A SEMMA/FG realizou em torno de 30 ações de fiscalização, incluindo monitoramento de desmatamento, controle de lançamento de água servida, monitoramento do uso desordenado do solo, obstrução de recursos hídricos, pagamento de taxa anual vencida, notificações por licença de operação vencida, monitoramento das condicionantes, análise técnicas de retirada de árvores, limpeza de quintais e queimada ao ar livre, fiscalização em empreendimentos, atividades e processo produtivos que, direta ou indiretamente, causavam degradação ambiental, aplicando as sanções definidas em legislação específica sendo realizada em parceria com a Secretaria de Infraestrutura.

Dentro desse conjunto de atividades, no ano de 2019, foram realizadas ações de notificação para fins de advertência e denúncias recebidas e atendidas. Foram autuadas as atividades de hotelaria, açougues, comércios, batedeiras de açaí, padarias, farmácias e restaurantes conforme demonstrado abaixo:

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS AUTUADAS

ITEM	NOME	NÚMERO AIA	VALOR
1	Restaurante e lanchonete uai	00079	R\$ 798,68
2	Não autuado	00082	R\$ 494,085
3	Unidade de saúde	00084	R\$ 1.710,55
4	M.A Bianchi – ME	00086	R\$ 684,22
5	Pousada açáí/ maramalde	00087	R\$ 2.394,77
TOTAL	TOTAL	TOTAL	R\$ 6.083,07

OUTROS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO FORAM REALIZADOS

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
01	PROCESSOS	0	-
02	ADVERTÊNCIA	0	-
03	AUTOS DE INFRAÇÃO	5	-
04	AUTOS DE APREENSÃO	0	-
05	AUTOS DE INTERDIÇÃO	0	-
06	AUTOS DE EMBARGO	0	-
07	AUTOS DE LIBERAÇÃO	0	-
08	NOTIFICAÇÃO	160	-
09	DENÚNCIAS RECEBIDAS	5	-
10	DENÚNCIAS ATENDIDAS	5	-

OBS1: com relação à fiscalização constatou-se que foram realizadas diversas ações, como por exemplo a emissão de autos de infração, porém verificamos que não há uma continuidade na formação de processos administrativos de autuação, bem como, os autos de infração necessitam ser melhores preenchidos, demonstrando uma necessidade de capacitação no tema fiscalização – infrações ambientais administrativas, que é a competência do ente municipal.

Não foi possível confirmar se as multas aplicadas foram ou não pagas ou se foi construído algum termo de Ajuste de Conduta Ambiental – TACA com os infratores.

OBS2: Dentro do processo de cooperação e como parte da estratégia de ajuda nos procedimentos administrativos à equipe da ASPAM/SEMA, deixou no setor de fiscalização diversos arquivos de modelos de confecção de relatórios de vistorias e planilhas para anotação das informações referentes às ações executadas, organização dos processos e demais ações de conhecimento de procedimentos administrativos.

5.4 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Com relação a este instrumento de gestão foram apresentados informações de forma geral sobre ações que foram realizadas pela SEMMA/FG, mas de forma não detalhadas, muito em função de a equipe estar recentemente na secretaria e não ter conseguido informações mais detalhadas das ações anteriores.

5.4.1 – Limpeza da orla – sempre que se faz necessário, mas especialmente por ocasião da festividade denominada “Carnaguari”.

5.4.2 – Colocação de lixeiras no “Carnaguari” – Ação conjunta com outros setores municipais, visando sensibilizar os participantes a descartarem os resíduos de forma correta;

5.4.3 – Blitz educativa e distribuição de material sobre a proteção do meio ambiente.

5.4.4 – Biblioteca Ambiental – existe uma biblioteca ambiental que foi montada pela SEMA e que ainda resiste como elemento importante na gestão ambiental local. A nova equipe que está a frente do processo de educação ambiental formatou 01 projeto denominado: Inclusão Digital na Biblioteca em Ferreira Gomes para ser desenvolvido a partir do ano de 2020 e terá dois momentos principais: aulas de informática e pesquisa e projetos de leitura relacionados a temática ambiental.

5.5 – MONITORAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este aspecto da gestão ambiental no processo de suporte ao licenciamento ambiental, o instrumento de monitoramento é essencial à tomada de decisão para adequar qualquer empreendimento com potencial poluidor. Atualmente, a secretaria não está executando este procedimento, especialmente no acompanhamento das condicionantes das licenças emitidas, em razão de ainda não ter equipe técnica e carecer de recursos tecnológicos para gerenciar um monitoramento sistemático, sendo fundamental para alimentar o planejamento quanto o replanejamento ambiental do licenciamento e da fiscalização.

5.6 – CONSELHO E FUNDO DE MEIO AMBIENTE

5.6.1 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – Conforme pesquisado no diagnóstico da SEMA de 2016, o conselho era ativo e atuante, com reuniões trimestrais, tendo aprovado várias resoluções. Porém o 1º monitoramento de 2018 já apontou como fraqueza e ameaça à gestão ambiental do município, a situação de inatividade do conselho de meio ambiente de Ferreira Gomes. Sua composição é paritária, com seis membros titulares do poder público e seis titulares representantes de entidades da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme explicitado abaixo:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Eletronorte
RURAP
Secretaria de Obras
Secretaria de Educação
Polícia Militar
Secretaria de Saúde

Representantes da Sociedade Civil

Associação Comercial
Sindicatos dos Produtores Rurais
Comunidade Evangélica
Sindicato Rural
Comunidade Católica
Associação dos Idosos
Colônia dos Pescadores

Foi relatado que em 2019 não foi realizada nenhuma reunião do conselho de meio ambiente de Ferreira Gomes. Foi informado ainda que teria sido feita uma convocação para a realização da primeira reunião do conselho para o dia 17/03/2020.

5.6.2 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE – O Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente de Ferreira Gomes foi criado pela **Lei nº 016/2009**, com a finalidade de captar recursos e de prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à conservação, preservação, manutenção e recuperação dos recursos naturais.

O fundo de meio ambiente é gerido pela própria SEMMA/FG, tendo um funcionário responsável pelos pagamentos e toda a movimentação dos recursos, porém não foi apresentada nenhuma prestação de contas dos recursos.

Fomos informados que os recursos provenientes das taxas ambientais dos licenciamentos estão depositados na conta do fundo, não tendo sido utilizados. A administração central repassa recursos na conta do fundo para a realização das ações necessárias, inclusive para pagamento da folha de pessoal.

Outra característica interessante é que o município recebe recursos de compensação das hidrelétricas ali instaladas, porém não foi informado o montante.

5.7 – SERVIÇOS URBANOS (COLETA DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO, VARRIÇÃO E ETC) - Vale ressaltar que o recolhimento do lixo urbano é realizado pela Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA que faz o recolhimento tanto na sede do município, como em distritos mais próximos da sede e tem como destino final a lixeira pública do município.

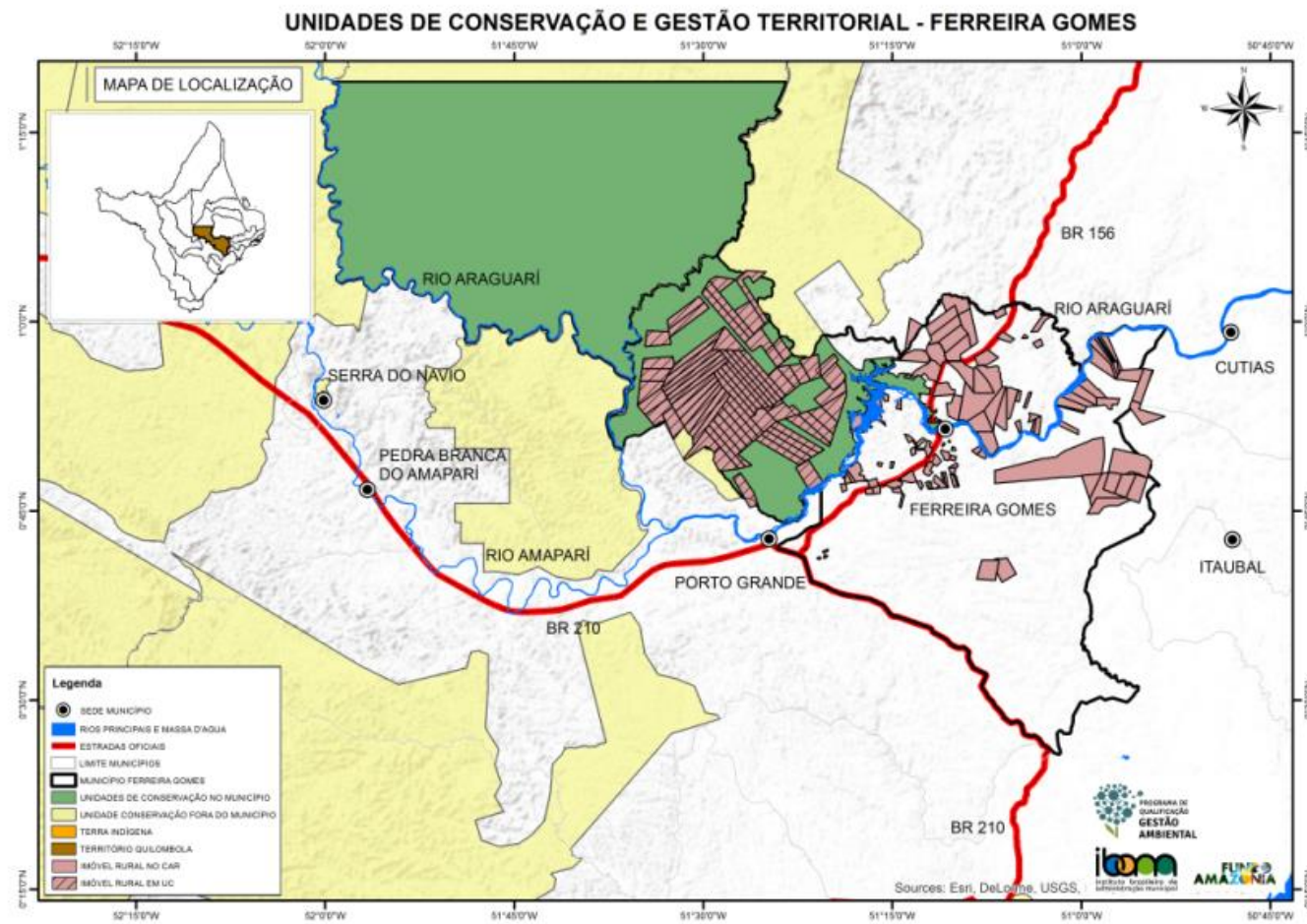
5.8. COBERTURA FLORESTAL - É sabido que a cobertura florestal do Município é significativa, mas não há dados na Secretaria sobre a porcentagem de remanescentes de florestas e de cerrado presentes nos imóveis rurais.

5.9 – CADASTROS AMBIENTAL RURAL (CAR) - Sobre o CAR, foi informado que ainda não foi realizado acompanhamento por parte da SEMMA sobre a atualidade do cadastramento dos imóveis rurais. A pesquisa no diagnóstico 2016 buscou que em Ferreira Gomes havia um total de 168 imóveis cadastrados na base do Sistema de Informação de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Um fato interessante é a quantidade de imóveis cadastrados no interior da unidade de conservação Florestal Estadual do Amapá (FLOTA) (figura2).

5.10 – ÁREAS PROTEGIDAS - Em Ferreira Gomes Podemos destacar aqui três unidades de conservação que abrangem o Município:

- Floresta Nacional do Amapá - FLONA, administrada pelo ICMBio, com área total de 412.000 ha.
- Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo - RPPN, com uma área total de 9.996,16 ha.
- Floresta Estadual do Amapá - FLOTA, administrada pela SEMA do Amapá, com área total de 2.369.400 ha.

Mapa: Território de Ferreira Gomes, CAR e UC



Fonte: Diagnóstico (2016) Semma/Ferreira Gomes

5.11 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.11.1 – CAPACITAÇÕES – Com relação a esse aspecto, buscávamos informações a respeito de capacitações onde poderia ter havido a participação da equipe técnica da SEMMA/FG. A principal ação relatada pela secretaria municipal de meio ambiente, Morgana Santiago, foi a capacitação em licenciamento e monitoramento ambiental, que os técnicos municipais participaram, buscando um esforço conjunto para melhoria da gestão ambiental e que após a capacitação na área de licenciamento e monitoramento ambiental a equipe da SEMMA/FG, teve um norte e que aguardam uma nova capacitação na área de fiscalização para melhor o desenvolvimento das atividades da secretária. A referida capacitação enriqueceu o conhecimento dos técnicos, além de aumentar o acervo material para consulta e embasamento administrativo e jurídico na área ambiental.

5.11.2 - ACESSO A INFORMAÇÃO – Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMMA/FG para a comunidade em geral. Fomos informados que SEMMA/FG disponibiliza algumas informações no site da Prefeitura de Ferreira Gomes – www.ferreiragomes.ap.gov.br, nos grupos internos de WhatsApp, porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna, visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

5.11.3 – PARCERIAS INSTITUCIONAIS – Foi relatado que a SEMMA/FG, possui diversos parceiros internos e externos à quando da realização de suas atividades, tais como: Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, Secretarias Municipal de Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município, Promotoria de Justiça do Ministério Público/Comarca de Ferreira Gomes, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AP, e etc.

6 – CONCLUSÃO – Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMMA/FG, temos a pontuar diversas observações:

* Inicialmente pontuamos que o órgão ambiental municipal nos anos compreendidos entre 2016 e 2018, apresentou sempre um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **FAVORÁVEL (36% e 31%)** na gestão ambiental de impacto local. O levantamento das informações relativo ao realizado em 2019, conforme relatado acima, o órgão ambiental municipal vem cumprindo com o que determina a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018 no que diz respeito a ter órgão ambiental capacitado. “As ações administrativas decorrentes da competência comum, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, de 1988, serão exercidas por meio de órgão ambiental municipal capacitado, atendidos os requisitos constantes na Lei Complementar nº 140, de 2011, art.5º parágrafo único:

I – possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

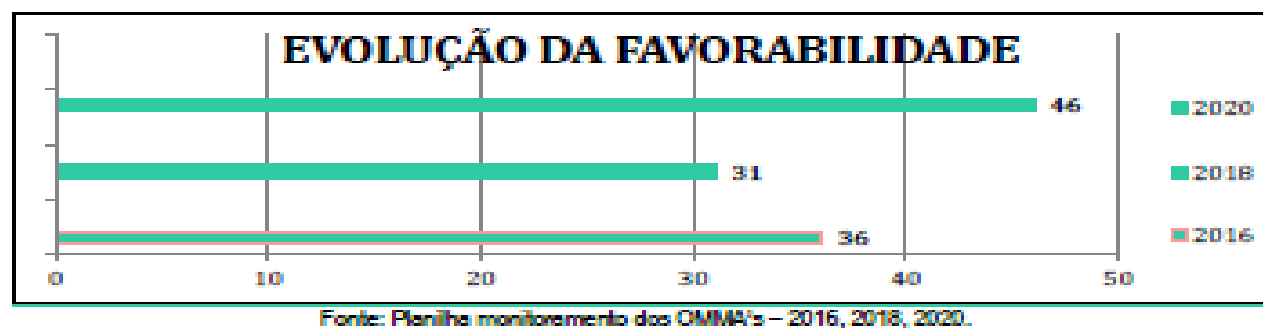
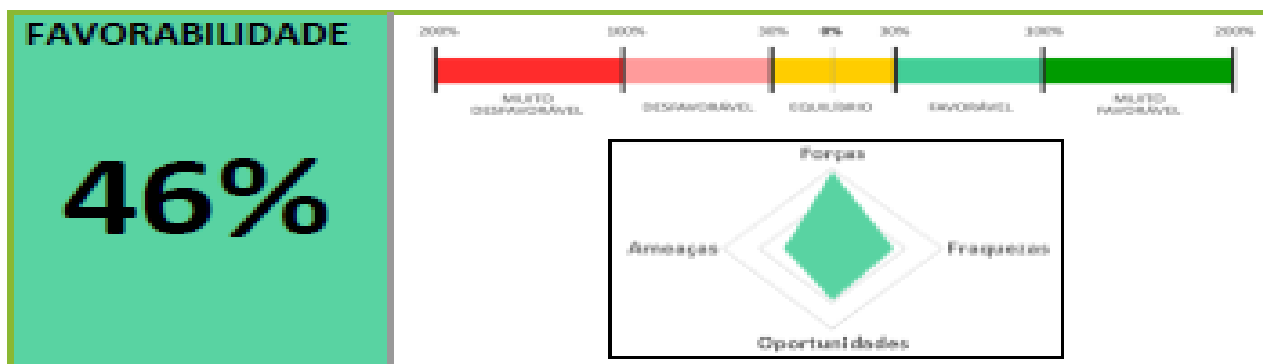
II - criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

- Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMMA/FG, conforme demonstrado acima vem realizando ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, conselho e fundo de meio ambiente e outras ações importantes de gestão ambiental;

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes - SEMMA/FG vem avançando na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e políticas adotadas, porém a mesma necessita urgentemente realizar a reformulação/reativação do conselho de meio ambiente e colocá-lo para atuar ajudando e respaldando a secretaria nas ações de gestão ambiental; além de melhorar e disponibilizar informações a respeito da prestação de contas dos recursos arrecadados e gastos pelo fundo de meio ambiente;

- * É necessário medidas mais velozes para realizar o acerto que se faz necessário em relação ao COMDEMA;
- * A SEMMA/FG precisa estar atenta na administração dos recursos do fundo de meio ambiente e seguir o que determina a norma que o criou, separando as ações ambientais dos pagamentos de folha de pessoal, por exemplo, além de realizar prestação de contas junto ao conselho de meio ambiente;
- * É necessária uma melhor estruturação da equipe técnica, visando contemplar os setores de comando e controle com mais técnicos específicos no licenciamento, na fiscalização e no monitoramento, visto ser a demanda bastante crescente;
- * A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/FG necessita começar a trabalhar outros aspectos da gestão ambiental tais como; gestão dos recursos hídricos, a questão do clima e dos serviços ambientais e florestais.
- * A SEMMA/FG conta com um aspecto que a diferencia de outras secretarias municipais de meio ambiente, que é o recebimento de valor financeiro anual como medida compensatória do funcionamento de hidrelétricas no seu território;
- * O órgão ambiental municipal ainda necessita de apoio nas ações referentes a: melhoria das condições de equipamentos, materiais permanentes, capacitação continuada e reforço na equipe técnica, de preferência que sejam funcionários efetivos, são elementos essenciais para que o órgão municipal de meio ambiente continue avançando na gestão ambiental de impacto local.
- * Por fim apresentamos o atual gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do município de Ferreira Gomes.

OMMA FERREIRA GOMES



- Analisando o gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do OMMA do município de Ferreira Gomes, observamos que houve evolução com o índice alcançando em 2020 (46%), quando comparado com os índices anteriores de 2016 (36%) e 2018 (31%). A evolução ocorreu a partir da implementação de ações de gestão ambiental tais como: existência do conselho de meio ambiente e realização de reuniões, fundo de meio ambiente ativo, equipe técnica, realizações de ações de licenciamento, educação ambiental, fiscalização e etc. fazendo com que a evolução da favorabilidade continuasse progredindo dentro do nível considerado como **Favorável**.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ digital: conheça Ferreira Gomes. Disponível em: <http://www.amapadigital.net/ferreiragomes.php>. Acesso em: 13 abr. 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/ferreira-gomes>. Acesso em: 6 mar. 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Ferreira Gomes**. Macapá: Sema, 2017. 24 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Plano de Ação para a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente do estado do Amapá**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Formulário para o monitoramento da gestão ambiental municipal – 2020**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Realese levantamento de informações das ações da gestão municipal no ano de 2019 e parte de 2020 no município de Ferreira Gomes**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Planilha de monitoramento dos OMMA's 2016, 2018, 2020**. Macapá: Sema, 2016, 2018, 2020.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2018.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

FERREIRA GOMES. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM. **Relatório das Atividades Anual. Exercício 2019 e parte de 2020 e anexos.** Ferreira Gomes, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>. Acesso em: 13 abr. 2020.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

Equipe da ASPAM/SEMA e Técnicos da SEMMAM/FG – REUNIÃO DE TRABALHO



Fonte: ASPAM/SEMA

SECRETARIA DA SEMMAM/FG

EQUIPE DO LICENCIAMENTO/FG



Fonte: ASPAM/SEMA